



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 18/2022 CEPE

ASSUNTO: Parecer técnico sobre matéria que trata da proposta de criação do curso de pós-graduação de Mestrado Profissional em Rede em Inovação Tecnológica e Produção Animal Sustentável, - Processo SEI nº 23822.000997/2022-43.

A Vossa Senhoria,

RELATÓRIO:

Considerando os documentos constantes no Processo nº 23822.000997/2022-43, dentre os quais constam: ofício, parecer e o projeto pedagógico do curso de pós-graduação de Mestrado Profissional em Rede em Inovação Tecnológica e Produção Animal Sustentável, que será ofertado em rede federal pela Universidade Federal de Lavras (Coordenação e submissão da proposta), pelo Instituto Federal do Ceará, pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e Instituto da Pesca de São Paulo, encaminhou-se para análise do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 14ª reunião realizada no dia 04 de agosto de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO:

Após análise por parte dos conselheiros de toda a documentação existente no mencionado processo, e conforme apresentação realizada por representante do *campus* Boa Viagem, durante a reunião, salientado a relevância e necessidade de criação do curso acima citado, bem como discorrendo sobre os principais pontos do projeto pedagógico do curso.

O conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão manifestou-se favorável por unanimidade, ao envio da proposta de criação do curso de pós-graduação de Mestrado Profissional em Rede em Inovação Tecnológica e Produção Animal Sustentável, que será ofertado em rede federal pela Universidade Federal de Lavras (Coordenação e submissão da proposta), pelo Instituto Federal do Ceará, pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e Instituto da Pesca de São Paulo, bem como aprovou o projeto pedagógico do mencionado curso.

CONCLUSÃO:

Encaminhe-se este Parecer à Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), esperando avaliação a aprovação da proposta de criação do curso de Mestrado Profissional em Rede em Inovação Tecnológica e Produção Animal Sustentável.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes**,
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 08/08/2022, às
12:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de
2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **3980489** e o código CRC **BB520C4F**.

Referência: Processo nº 23822.000997/2022-43

SEI nº 3980489